



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO X – São Bento – Segunda-feira, 06 de abril de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N.º 1.153/2020 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

"Decreta feriado Municipal o dia 09 de abril de 2020 e dá outras providências."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições constitucionais vigentes, de acordo com as disposições da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as celebrações religiosas alusivas a Semana Santa;

CONSIDERANDO que os dias 09 e 10 de abril de 2020 são datas em que a igreja católica celebra solenemente, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal o dia **09 de abril de 2020, quinta-feira Santa.**

Parágrafo Único – O "caput" deste artigo não se aplica às atividades essenciais do setor público, tais como atendimento hospitalar, limpeza urbana e coleta de lixo e outros assim considerados a critério de cada Secretaria.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, EM 03 DE ABRIL DE 2020.


JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

EDITAIS E AVISOS

ATOS DO IMPRESB

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL